

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 51, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais em razão de Falecimento”.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, a contar do dia 08/09/2023, em virtude do falecimento da senhora **ANGELINA STALBERG BATISTA**, ocorrido na data 08 de setembro de 2023. Seu legado como matriarca da família Stalberg Batista e pioneira em nosso município sempre será lembrado com carinho e gratidão. Neste momento de luto, unimo-nos em solidariedade e apoio à família, e compartilhamos da dor de sua perda.

**Artigo 2º** - Durante este período, a Prefeitura Municipal e todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão em atividade, porém com as bandeiras hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e luto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 08 de setembro de 2023.

  
**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 08 de setembro de 2023.